

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “UM PRESENTE PRA VOCÊ” COM VALIDADE DE “19/12/2022 ÀS 08:00HS ATÉ ÀS 00:00HS DO DIA 31/12/2022”

Ao aderir aos termos deste regulamento você participará da promoção “**UM PRESENTE PARA VOCÊ**”. Conforme termos a seguir:

Esta é uma promoção realizada pela **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na Rua São Paulo, 1257, Centro, cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30170-133, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.845.911/0001-33.

1. DO OBJETIVO

1.2 O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a **ESCOLA MINEIRA SEGURANÇA LTDA**, e os participantes da Promoção “**UM PRESENTE PARA VOCÊ**”, que realizarão compras dos cursos ofertados com preços promocionais.

1.3 A adesão à Promoção será feita mediante compras de cursos nas unidades da **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**. As compras poderão ser realizadas **SOMENTE EM DINHEIRO**.

2. DA PROMOÇÃO:

2.1 A presente promoção terá início no dia **19/12/2022 às 08:00hs** e término em **31/12/2022 às 00:00hs**, sendo realizada nos termos a seguir expostos:

2.2 As compras dos cursos poderão ser realizadas nas unidades físicas da **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**, situadas nas cidades de Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Juiz de Fora, Betim e Sete Lagoas, os atendimentos serão realizados durante o horário de funcionamento de cada uma das unidades acima citadas, enquanto

durarem as vagas nos cursos ofertados.

2.2 A promoção **“UM PRESENTE PARA VOCÊ”**, não está vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção que já exista ou que venha a ser lançada posteriormente pela **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**.

2.3 Os seguintes benefícios relacionados às formas de pagamentos serão mantidos na vigência desta promoção:

2.3.1 Para compras realizadas presencialmente na matriz ou filiais da **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**: **EM DINHEIRO**.

2.4 **REGRAS DA PROMOÇÃO “UM PRESENTE PARA VOCÊ”**.

2.4.1 Serão concedidos descontos variados para os cursos selecionados a critério da Escola Mineira de Segurança, que estão vinculados à disponibilidade de vagas de cada curso. Os referidos descontos são válidos para as unidades da **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**, localizadas nas cidades de Belo Horizonte, Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Juiz de Fora, Betim e Sete Lagoas.

2.4.2 Para as pessoas que realizaram pré-matrículas antes do início desta promoção, **NÃO ESTARÁ AUTORIZADO** o complemento do valor de acordo com a tabela vigente.

2.4.3 Nas unidades físicas, todos os cursos que fazem parte da campanha **“UM PRESENTE PARA VOCÊ”** serão sinalizados na tabela de valores disponibilizada nas unidades;

2.5 A **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA** se resguarda o direito de alterar os descontos aplicáveis aos cursos no decorrer da campanha, não sendo garantida quantidade mínima dos cursos disponibilizados nessa promoção.

2.6 Para compras realizadas nas unidades físicas, todos os cursos que fazem parte da campanha "**UM PRESENTE PARA VOCÊ**", serão destacados na tabela de valores disponibilizada nas unidades que indicará o preço original dos cursos e o preço com desconto.

2.7 A presente promoção será divulgada por meio de mídia online (Internet) e materiais para exposição nas unidades físicas da **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**.

2.8 A cada 24h os valores da promoção "**UM PRESENTE PRA VOCÊ**" serão alterados. Portanto, a pessoa terá apenas 24h para comparecer à escola e realizar o pagamento.

2.9 Não serão aceitos PAGAMENTOS FACILITADOS dentro da campanha "**UM PRESENTE PRA VOCÊ**". O pagamento do valor somente será aceito na totalidade dos valores de cursos, reciclagens e combos.

2.10 Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados por meio dos canais de divulgação da **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1 Eventuais dúvidas, sugestões, reclamações e/ou esclarecimentos relativos à aplicação do presente regulamento poderão ser encaminhadas ao SAC **ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA**, por meio dos telefones: (31) 3212-8100 para todo o território nacional (horário de atendimento de segunda a sexta, das 8h às 20h). Este regulamento estará disponível no site: www.escolamineira.com.br.

3.2 Alertamos sobre os cuidados com fraudes e e-mails falsos em nome da Escola Mineira de Segurança. Antes de realizar a compra, verifique se os seus dados de cadastro estão atualizados.

3.3 Esta promoção independe de qualquer modalidade de sorte, risco, ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.

ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA.